



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Ofício n. 16/JPPCMC/2023

Cacoal, 24 de março de 2023.

Ao Poder Executivo de Cacoal
Adailton Antunes Ferreira

Assunto: responde ofícios.

Senhor Prefeito,

Considerando o endereçamento dos ofícios n. 155/GP/PGM/2023 e n. 159/GP/PGM/2023, que se deu para este vereador, reitero nota pública devidamente publicizada que constou que neste momento a Câmara Municipal de Cacoal segue aguardando deliberação do judiciário sobre quem promoverá a condução dos trabalhos temporariamente até decisão final acerca do processo judicial n. 7003012-87.2023.8.22.0007, ou seja, esta Casa encontra-se sem Presidência definida.

Considerando que a providência inicial desta Casa de Leis é dar publicidade às referidas solicitações oficiais do Poder Executivo, informo que os ofícios já se encontram disponíveis no sistema de apoio ao processo legislativo - SAPL, para ciência de todos os vereadores.

A deliberação dos projetos, a estabilidade do Poder Legislativo e especialmente o interesse público também são de minha preocupação e mais ainda meu dever, mas a judicialização da eleição da Mesa se deu por parte dos vereadores Luiz Fritz, Edimar Kapiche e Paulo Roberto, assim, compete a nós aguardar a definição da justiça.

Ademais, desconheço o exercício interino da Presidência apontado no ofício.

Assinado digitalmente
João Paulo Pichek
Vereador de Cacoal/RO